



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ  
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado  
Volta Redonda - RJ  
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 / 3511-3759  
E-mail: [cmdcavr91@gmail.com](mailto:cmdcavr91@gmail.com)



**Deliberação nº 182/2025-CMDCA.**

**Ementa:** Aprova a Comissão Provisória de  
Elaboração do Edital de Chancela.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 04 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** – Aprova a Comissão Provisória de Elaboração do Edital de Chancela:

- Ronel Leal da Fonseca – Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão (SEPLAG);
- Thaynara Ferreira do Nascimento – Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
- Paloma de Lavor Lopes – Casa da Criança e do Adolescente
- Maria Cecília da Silva – Lar Espírita Irmã Zilá

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 04 de novembro de 2025.

**CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CMDCA